

OURO PRETO

Obra de ampliação e reforma do bosque está em fase final

(Da Redação) A obra de ampliação e reforma do bosque municipal de Ouro Preto do Oeste segue em fase de conclusão, com 95% de execução. O trabalho faz parte das ações do “Governo na Cidade”, projeto desenvolvido pelo administração estadual, sob gerenciamento e fiscalização da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (Seosp). É um investimento de R\$ 853 mil, que será convertido em mais opção de lazer, prática de esportes e tempo de qualidade em família.

De acordo com o engenheiro fiscal da Seosp, Felipe Cipriano, entre os serviços

executados estão: a ampliação da pista de skate com piso granilite, construção de espaço truco, campo society com grama sintética, espaço playground e recapeamento da pista de caminhada. Ele destacou ainda participação dos skatistas da região, que foram à praça com o intuito de contribuir com a visão técnica para a construção da pista.

O governador de Rondônia, Marcos Rocha (UN), disse que “a iniciativa visa garantir um espaço adequado para convivência comunitária, lazer, práticas de atividades esportivas, promovendo qualidade de vida para os moradores do município. Vários lo-

cais destinados para o lazer estão sendo recuperados e revitalizados pelo governo em vários municípios para melhor atender à sociedade”, enfatizou.

“O município fez o convite aos skatistas que responderam, prontamente, para que atendêssemos às necessidades do grupo, executando os trabalhos da melhor forma possível. A obra atingiu 95% de conclusão, tendo também instalado um playground completo com 360,9 m² e incluído locais cobertos, conhecidos como “espaço truco”. A obra está destinada a todos os públicos que frequentam o bosque”, pontuou Cipriano.

O skatista Arthur Dias Gessner, residente no município, acredita que a nova pista venha atrair mais pessoas para a prática do esporte. “O skate é um esporte que vem crescendo em todo o território nacional, e essa obra é muito importante para a nossa cidade e para o estado. Está com uma infraestrutura bem-feita e com qualidade. Ao atrair mais pessoas para a prática de esportes, incentivamos a realização de campeonatos. Um atrativo para quem mora em Ouro Preto do Oeste e, também para quem vem visitar o município”, declarou. Com informações de Jaqueline Malta - Assessoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE - SEMPLAFE

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2024 – 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – 2024.

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, pessoa jurídica de direito público, atendendo as necessidades da administração em geral, no uso de suas atribuições legais, e com base na com base na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Leis Municipais nº 1212/2023, nº 1245/2024, bem como a Lei nº 1068/2020, considerando a necessidade imediata de excepcional interesse público, resolve estabelecer, divulgar e torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, constantes na **Tabela 1 - Quadro de Vagas**, deste Edital, em consonância o disposto no Art. 37, IX da Constituição da República e IN nº 13/2004 e nº 41/2014 - TCER-RO e suas alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado conforme Processo Administrativo nº. GII-27/2024 e serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do anexo II do presente edital.

Tabela 1 - Quadro de Vagas:

Cargo	C. H	Vagas	Vencimento	Requisitos Mínimos
Motorista de veículos pesados – transporte escolar.	40	01	1.893,00	Ensino fundamental Carteira nacional de habilitação, categoria “D”. Certificado de Curso de Transporte Escolar.
Motorista de veículos pesados – Saúde.	40	01	1.893,00	Ensino fundamental. Carteira nacional de habilitação, categoria “D”. Certificado de Curso de Condutor de Transporte de Emergência.
Médico generalista – Plantonista	12	01	1.380,00*	Ensino Superior completo Registro no Conselho de Classe Ter disponibilidade de inscrição no SCNES.
Médico generalista	40	01	9.972,00**	Ensino Superior completo Registro no Conselho de Classe Ter disponibilidade de inscrição no SCNES.
Odontólogo	40	01	3.800,00*	Ensino Superior em odontologia Registro no Conselho de Classe, Ter disponibilidade de inscrição no SCNES.
Técnico de Saúde Bucal	40	01	1.893,00*	Ensino Técnico em saúde Bucal; Registro no Conselho de Classe.
Motorista de veículos pesados - Obras	40	03	1.893,00	Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação “D”.

* Mais adicional de insalubridade.

A disponibilidade do edital na íntegra para ser baixado gratuitamente pela Internet encontra-se nos seguintes endereços: www.teixeirapolis.ro.gov.br, Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br.

Toda publicidade do presente processo se dará com as publicações no Mural (átrio) da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Teixeiraópolis-RO, e/ou nos sítios eletrônicos: www.teixeirapolis.ro.gov.br, Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br, bem como os avisos de editais serão publicado, no Jornal “Correio Popular”.

As inscrições ficarão abertas a partir do dia 25 de março a 02 de abril de 2024.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2024.

Presidente – ALMERINDA BATISTA SENHORINHO VIEIRA _____

Secretário – FABIANO DA SILVA FERREIRA _____

Membro – FRANCIELE GOMES DE MOURA _____



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 012 ao Contrato Nº 020/ASJUR/2019

Processo nº: 252/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: ANA P. BRITO DE ALMEIDA EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 13.438,64 (treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), e valor mensal de R\$ 3.359,66 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

3.2 Os recursos serão provenientes da funcional programática nº 02.04.00.12.361.0010.2035, elemento de despesa 3.3.90.39.00, ficha 70.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2024.

Assinam:

ANA P. BRITO DE ALMEIDA EIRELI

Almiro Soares

Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 050/PJM/2023

Processo nº: 473/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 22 Março de 2024.

Assinam:

METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI

Almiro Soares

Antônio Zotesso.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/PJM/2024

Processo Administrativo: GI-172/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: W. BIANQUI ENGENHARIA”.

Objeto O presente CONTRATO tem por objeto Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho, para prestação de serviço mensal, para atender as demandas das unidades publicas de Teixeiraópolis-RO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Valor: Dá-se o valor mensal dos serviços é de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), perfazendo o contrato o valor total de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2024.

Assinam:

W. BIANQUI ENGENHARIA.

Antônio Zotesso

Almiro Soares

EXPRESSO

Serviço de encomendas rodoviária a rodoviária com eficiência e rapidez!

www.eucatur.com.br

SIMPLES
RÁPIDO
SEGURO

EFICIENTE COMO DEVE SER!

EUCATUR

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA Nº 001/COMISSÃO/2024

A Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 6871/2024, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SEMUG/2024, de 21 de março de 2024, para adequação dos cargos de professor 30H e Supervisor 40H à Lei Municipal nº 301/2004, que estabelece o PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - Professor Pedagogo Educação Infantil e Séries Iniciais, Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós-graduação em supervisão escolar. Conforme segue abaixo:

Onde se lê:

8.1.8 PROFESSOR - 30 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.	50 pontos	50 pontos
II	Pós-graduação concluída na área de formação, no máximo 2 **não haverá somatório de pontos, prevalecendo a maior pontuação.	Pós-graduação 10 pontos cada	30 pontos
		Mestrado 15 pontos	
		Doutorado 30 pontos	
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, limitado há 05 anos anteriores a data de publicação deste Edital.	10 pontos a cada 60 horas.	20 pontos
Total de Pontos			100 pontos

Leia-se:

8.1.8 PROFESSOR - 30 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.	50 pontos	50 pontos
II	Pós-graduação concluída na área de formação, no máximo 2 **não haverá somatório de pontos, prevalecendo a maior pontuação	Pós-graduação 10 pontos cada	30 pontos
		Mestrado 15 pontos	
		Doutorado 30 pontos	
		Mestrado 15 pontos	
		Doutorado 30 pontos	
		Doutorado 30 pontos	
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, limitado há 05 anos anteriores a data de publicação deste Edital.	10 pontos a cada 60 horas.	20 pontos
Total de Pontos			100 pontos

Onde se lê:

8. 1.9 - SUPERVISOR – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.	50 pontos	50 pontos
II	Pós-graduação concluída na área de formação, no máximo 2 **não haverá somatório de pontos, prevalecendo a maior pontuação.	Pós-graduação 10 pontos cada	30 pontos
		Mestrado 15 pontos	
		Doutorado 30 pontos	
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, limitado há 05 anos anteriores a data de publicação deste Edital.	10 pontos a cada 60 horas.	20 pontos
Total de Pontos			100 pontos

Leia-se:

8.1.9 - SUPERVISOR – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós-graduação em supervisão escolar.	50 pontos	50 pontos
II	Pós-graduação concluída na área de formação, no máximo 2 **não haverá somatório de pontos, prevalecendo a maior pontuação.	Pós-graduação 10 pontos cada	30 pontos
		Mestrado 15 pontos	
		Doutorado 30 pontos	
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, limitado há 05 anos anteriores a data de publicação deste Edital.	10 pontos a cada 60 horas.	20 pontos
Total de Pontos			100 pontos

Mirante da Serra - RO, 22 março 2024.

(assinado eletronicamente)
Eucleia Maria da Silva
Presidente da Comissão

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Id

119775

Processo

04A0ADB

Processo

1-328/2024

Usuário

DHEBICA SOUZA ABEL GAMBERT

Criação

22/03/2024 10:17:28

Finalização

22/03/2024 10:20:22

MD5

FD93F518B11056C1E2F982F863D4597

SHA256

9C58F356D2F7A722D892D3DAE196E55BE91F8F6A84A16838D8466731F290E

Símbulo/Objeto

Errata nº 01/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA

Assinados

Mirante da Serra

RO

22/03/2024 10:17:28

ASSUNTOS

Formalização de Processo Seletivo Simplificado

22/03/2024 10:17:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EUCLEIA MARIA DA SILVA

Presidente da Comissão

PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

22/03/2024 10:21:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

Informando o ID 119775 e o CRC 04A0ADB.

SRº OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Buritis, Rondônia, neste ato representada por sua diretora administrativa Sra. MARIA APARECIDA BUENO BEVILÁQUA, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira profissional n. 2904 CRC/RO, inscrita no CPF sob o n. 326.810.032-53, residente na AV. Tabapoã, nº 2645, Setor 03, na cidade de Ariquemes/RO, na qualidade de credora, vem, respeitosamente requerer de V.Sª a intimação nos termos do §1º do Art. 26 da Lei 9514/97, frente ao inadimplemento contratual dos emitentes e garantidores abaixo identificados, passado o prazo de carência e visando a consolidação da propriedade dos imóveis em nome do(a) credor(a) acima qualificada.

EMITENTE:

J V DE J. CARVALHO (COMERCIAL NOVO TRIUNFO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.470.139/0001-55, telefone: (69) 98458-5937/ 3226-2369, estabelecida na Avenida Rio De Janeiro, Bairro Lagoinha, N° 6622, Porto Velho - RO, CEP: 76.829-898, representada por: JOAO VITOR DE JESUS CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Comerciante Atacadista, Portador da CNH 02835844795 DETRAN/RO, cadastrada no CPF sob o nº 004.423.325-64, telefone: (69) 99247-9164, Residente e Domiciliada na Rua José Camacho, N° 3387, Bairro Embratel, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.820-886.

Endereço para intimação: Avenida Rio De Janeiro, Bairro Lagoinha, N° 6622, Porto Velho - RO, CEP: 76.829-898.

GARANTIDOR FIDUCIANTE:

JOAO VITOR DE JESUS CARVALHO, brasileiro, Solteiro, Comerciante Atacadista, Portador da CNH 02835844795 DETRAN/RO, cadastrada no CPF sob o nº 004.423.325-64, telefone: (69) 99247-9164, Residente e Domiciliada na Rua José Camacho, N° 3387, Bairro Embratel, no município de Porto Velho /RO, CEP 76.820-886.

Endereço para intimação: Residente e Domiciliada na Rua José Camacho, N° 3387, Bairro Embratel, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.820-886.

Diante do descumprimento da Cédula de Crédito Bancário nº 710449, emitida em 01 de novembro de 2021, com vencimento final para 30/10/2025, em garantia do crédito concedido no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na qual foi dado em garantia os seguintes imóveis:

Imóvel (matrícula 22.917)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE UM LOTE DE TERRA RURAL DENOMINADO SÍTIO TRIUNFO, GLEBA GARÇAS, ESTRADA VICINAL, TRAVESSÃO 27, CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL NO SCNR: 351.080.353.779-9. NIFR: 9.337.036-9. CAR: RO-1100205-D2409BB1C3894FEBB760C191B6E379B2. SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, ÁREA 31,3266 HA. PERÍMETRO: 3.924,40M, CONFORME CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR APRESENTADO, MATRÍCULA Nº 22.917, LIVRO 2 REGISTRO GERAL.

O valor atual do débito, monta em R\$ 563.211,56 (quinhentos e sessenta três mil e duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), atualizado no dia 19/01/2023, que deverá ser acrescido de despesa de cobrança e intimação.

NÚMERO DE PRESTAÇÕES EM ATRASO, VALORES E RESPECTIVOS VENCIMENTOS, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DA REFERIDA CCB.

Data vencimento	Encargo/mora	Valor Total
30/05/2022	R\$ 45.754,76	R\$ 563.211,56

Segue anexa planilha demonstrativa de evolução da dívida para a efetiva cobrança.

Ariquemes/RO, 19 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Diretora administrativa: MARIA APARECIDA BUENO BEVILÁQUA

CPF: 326.810.032-53

PROJEÇÃO DE DÉBITO PARA FINS DA PURGA NO REGISTRO DE IMÓVEIS

DEVENDOR: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA PARA RECEBIMENTO	VALOR PARA PURGA DA MORA	DATA PARA RECEBIMENTO	VALOR PARA PURGA DA MORA
19/01/2023	R\$ 563.211,56	07/03/2023	R\$ 592.057,38
20/01/2023	R\$ 563.788,16	08/03/2023	R\$ 592.714,78
23/01/2023	R\$ 565.518,65	09/03/2023	R\$ 593.372,26
24/01/2023	R\$ 566.095,69	10/03/2023	R\$ 594.029,85
25/01/2023	R\$ 566.095,69	13/03/2023	R\$ 596.003,30
26/11/2023	R\$ 567.250,09	14/03/2023	R\$ 596.661,30
27/01/2023	R\$ 567.827,51	15/03/2023	R\$ 597.319,45
30/01/2023	R\$ 569.560,32	16/03/2023	R\$ 597.977,67
31/01/2023	R\$ 570.175,99	17/03/2023	R\$ 598.636,01
01/02/2023	R\$ 570.175,99	20/03/2023	R\$ 600.611,65
02/02/2023	R\$ 571.407,63	21/03/2023	R\$ 601.270,44
03/02/2023	R\$ 572.023,63	22/03/2023	R\$ 601.929,29
06/02/2023	R\$ 573.872,26	23/03/2023	R\$ 602.588,30
07/02/2023	R\$ 574.488,71	24/03/2023	R\$ 603.247,39
08/02/2023	R\$ 574.105,23	27/03/2023	R\$ 605.225,21
09/02/2023	R\$ 575.721,88	28/03/2023	R\$ 605.884,75
10/02/2023	R\$ 576.338,61	29/03/2023	R\$ 606.544,37
13/02/2023	R\$ 578.189,48	30/03/2023	R\$ 607.204,08
14/02/2023	R\$ 578.806,68	31/03/2023	R\$ 607.204,73
15/02/2023	R\$ 579.423,97	03/04/2023	R\$ 609.995,33
16/02/2023	R\$ 580.041,39	04/04/2023	R\$ 610.639,40
17/02/2023	R\$ 580.658,88	05/04/2023	R\$ 611.391,64
22/02/2023	R\$ 583.748,04	06/04/2023	R\$ 612.089,90
23/02/2023	R\$ 584.366,21	10/04/2023	R\$ 614.884,07
24/02/2023	R\$ 584.984,47	11/04/2023	R\$ 615.582,85
27/02/2023	R\$ 586.839,91	12/04/2023	R\$ 616.218,77
28/02/2023	R\$ 587.458,62	13/04/2023	R\$ 616.980,75
01/03/2023	R\$ 588.115,26	14/04/2023	R\$ 617.679,86
02/03/2023	R\$ 588.772,01	17/04/2023	R\$ 619.777,80
03/03/2023	R\$ 589.428,87	18/04/2023	R\$ 620.477,31
06/03/2023	R\$ 591.400,09	19/04/2023	R\$ 621.176,94

Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2023.

Rubrica: _____

Gerenciador de Assinaturas Eletrônicas de Documentos

PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO 2

Documento Original com 4 Página(s)

Assinado eletronicamente via Sisbr pelos seguintes usuários:

CPF/Nome do Aprovador/Tipo/Identificação da Assinatura	Data/Hora	IP/Porta
CPF 326.810.032-53 - MARIA APARECIDA BUENO BEVILAQUA - OUTROS	20/01/2023	177.174.229.98
146ca824d5adfcac6499317eaf430a249a2ae459c23fa706a3c2e1bcb78c3a5d	17.25.32	3915

Identificador do arquivo: 19943acd7b152630b28b2775235541b832593078244b2085c9e7dc6c54a3056

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/PMNB024

PROCESSO Nº 3350/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBSTITUIÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANCELMO BIANCHIN	1	R\$ 334.320,09	R\$ 334.320,09

Conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 08/2023 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 3350/2023.

DO VALOR

O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em **R\$ 334.320,09 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte reais e nove centavos).**

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com boletim de Medição em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do Fundo de Atendimento hospitalar
Elemento Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	30000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 347/2024.

DA VIGÊNCIA

A vigência inicial do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2024 anexado ao processo administrativo 3350/2023.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 22.03.2024

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14- CEP: 76.958-000 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Telefone/fax: (69) 3418-2239

www.novabrasilandia.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 03/SEMSUA/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Presidente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/semsua/2024 na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em instalação/desinstalação de equipamento odontológico, incluindo montagem e desmontagem. Para entende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste - RO. Tipo: Menor Preço por item, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo nº 82/2024. O envio das propostas será das 08h00min às 14h00min do dia 25/03/2024 até às 08h00min do dia 01/04/2024. Início da sessão pública virtual será às 08h00min às 14h00min do dia 01/04/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 16.619,72 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis e dois centavos). O Termo de Dispensa de Licitação e os anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, <https://transparencia.machadinho.ro.gov.br/>. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 Centro Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações Fones (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 22 março de 2024.

Samara Raquel Kuss

Agente de Contratação

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3273 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA, PREGOEIRA INTERINA, em 22/03/2024 às 11:04, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fúcro no art. 18 do Decreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID 533549 e o código verificador E9A2FB7F.

Referência: Processo nº 6.492/2024.

Doto ID: 533549 v1

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 306/SEMSAU/2024

Modalidade: **Dispensa**

Edital nº: 003/PMMS/2024

Forma: **Eletrônica**

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**

Modo de disputa: **ABERTO**

Valor estimado: **R\$ 3.165,27**

Amostra: **NÃO**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, eletrodomésticos para atendimento das necessidades da Casa de Acolhimento Institucional Raio de Luz, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **6817/2024** torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024, LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 27/03/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 27/03/2024 às 09hrs01min, até às 15hrs01min
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 22 de março de 2024.

Glauciano de Assis Silva

Agente de Contratação

Portaria nº 6817/2024

(Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

AO CONTRATO Nº 102/2022

Processo Administrativo nº 379.02.06-2023

Contrato nº 022/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 022/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE E A EMPRESA INVICTA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, VISANDO O ADITIVO QUANTITATIVO DE VALOR E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO EM EPIGRAFE.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 15.845.340/0001-90, com sede na Av. Marechal Deodoro, n. 4695, Praça dos Três Poderes, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **VANDERLEI TECCHIO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 562768 SSP/RO e do CPF nº 420.100.202-00, doravante denominado **CONTRATANTE**; e Conveniente o senhor secretário Municipal de Saúde **ADRIANO ALVES FRANCO**, portador da cédula de identidade nº 785.123 SSP/RO e inscrito no CPF nº 762.089.312-15 e a empresa **INVICTA ASSESSORIA E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, inciso II, Lei 8.666/93, celebrar o presente Termo Aditivo de VALOR E PRAZO ao CONTRATO Nº 022/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referencia e demais documentos acostados nos autos, regendo-se o presente instrumento pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores; pelas normas da legislação aplicável à espécie, às quais se acha rigorosamente vinculado, fazendo-o mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início **no dia 14 abril de 2024 e término no dia 14 de abril de 2025**, conforme dispõe o art, 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Fica ajustado que o preço a ser aditivo ao contrato é de **R\$ 99.600,00** (noventa e nove mil e seiscentos), conforme nota de empenho nº 220 ora juntado ao **Processo Administrativo nº 379.02.06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato Original nº **022/2023**, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São adesivas ao presente instrumento todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que permanecem inalteradas, assim como todos os demais documentos inclusos nos autos do Processo Administrativo nº **379.02.06/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada d'Oeste – RO, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato, desde que não sejam solucionadas pelas partes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, do qual faz parte integrante, independentemente de transcrição, o Contrato Aditivado e o Processo Administrativo respectivo, tudo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Alvorada d'Oeste/RO, 22 de março de 2024.

VANDERLEI TECCHIO

Prefeito Municipal

Contratante

INVICTA ASSESSORA E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA

Contratada

ADRIANO ALVES FRANCO

Secretário Municipal de Saúde

Conveniente

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, **Decreto nº 0261/2024**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº **1-428/2024/SEMASE**, cujo **objeto é aquisição de passagens terrestres (rodoviárias), para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social e Família através do projeto “A CAMINHO DE CASA”**, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** com inscrição no CNPJ sob o nº **10.886.827/0001-06**, no valor total de **R\$ 16.990,90** (Dezesseis mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 22 de março de 2024.

Lourival do N. Matos

Agente de Contratação

Decreto nº 0261/2024

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº 0261/2024, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/PMJP-RO, referente ao Processo Administrativo Licitatório 1-1935/2022/FC, cujo objeto é Contratação de empresa, para reforma da Casa do Artesão, da Fundação Cultural - FC, no Município de Ji-Paraná/RO. Fica **REVOGADO TOTALMENTE**, nos termos da manifestação as pg. 1676 a 1678, do Presidente da Fundação Cultural: **ADRIEL FONSECA**, com fundamentos nas Súmulas 346 e 473 do STF. Outras informações encontram-se no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 22 de março de 2024.

Lourival do N. Matos

Agente de Contratação

Decreto nº 0261/2024

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 332/SEMTAS/2024

Modalidade: **Concorrência**

Edital nº: 003/PMMS/2024

Forma: **Eletrônica**

Julgamento do tipo: **Menor preço no Valor Global**

Modo de disputa: **ABERTO**

Valor estimado: **R\$ 28.551,18**

Amostra: **NÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para realização da primeira etapa da reforma do Centro de Referência de Assistência Social, localizado a Rua Gonçalves de Paiva, nº 1905, setor 1, Mirante da Serra /RO, com área de obra de 212,71 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº: **6817/2024** torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de **Concorrência**, no Regime de Empreitada por Menor Preço no Valor Global, a se processar de forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, e ainda as exigências estabelecidas neste edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/04/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETR. 11/04/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Concorrência Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 22 de março de 2024.

Glauciano de Assis Silva

Agente de Contratação

Portaria nº 6817/2024

(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO

CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739

E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 636.11.06-2024-SEMSAU/FMS

O Secretário Municipal de Saúde, através das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** e torna público, o certame na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa nº 01/SUPEL/2024, anexa aos autos do **Processo Administrativo nº 636.11.06-2024/SEMSAU/FMS**, que tem como **objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de Raio-X do Hospital Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU/FMS, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, visando atender a demanda da Secretaria, por meio de dispensa de licitação, conforme as descrições contidas neste termo, no valor total de **R\$ 17.350,00** (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). **NRX Medical Systems Comércio Atacadista e Serviços Manutenção e Representação de Equipamento Aparelhos Odonto Médicos Hospitalares LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **05.885.332/0001-14**, com sede no seguinte endereço: Rua Maria Lucia, nº 3339, Bairro Tiradentes, no Município de Porto Velho/RO, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 22 de março 2024.

ADRIANO ALVES FRANCO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Port.319/GAB/2023

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 059/2024, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, relativo ao Processo nº:297/2024, contendo as seguintes alterações quanto a planilha de quantidades:

Onde esta:

Da metodologia de cálculo para estimativa das quantidades

Para chegar ao cálculo estimado das quantidades dos produtos acima descrito no item 1, foram estimados atravésdo teto MAC- (Média e Alta Complexidade), conforme abaixo:

OBJETO	Teto MAC/2024	TOTAL
CONSULTA CARDIOLOGISTA	01	130
EXAME ECG		130
EXAME TESTE ERGOMETRICO		100
EXAME HOLTER 24 HRS		120
EXAME MAPA 24 HRS		120
EXAME DE RISCO CIRURGICO		150
EXAME MAPA CENTRAL		80
EXAME SRA (STROKE RISK ANALYSIS)		80

Leia-se:

Da metodologia de cálculo para estimativa das quantidades

Para chegar ao cálculo estimado das quantidades dos produtos acima descrito no item 1, foram estimados atravésdo teto MAC- (Média e Alta Complexidade), conforme abaixo:

Leia-se:

Da metodologia de cálculo para estimativa das quantidades

Para chegar ao cálculo estimado das quantidades dos produtos acima descrito no item 1, foram estimados atravésdo teto MAC- (Média e Alta Complexidade), conforme abaixo:

OBJETO	Teto MAC/2024	TOTAL
CONSULTA CARDIOLOGISTA	01	300
EXAME ECG		130
EXAME TESTE ERGOMETRICO		100
EXAME HOLTER 24 HRS		120
EXAME MAPA 24 HRS		120
EXAME DE RISCO CIRURGICO		150
EXAME MAPA CENTRAL		80
EXAME SRA (STROKE RISK ANALYSIS)		80

Tendo em vista que a alteração supracitada NÃO interfere potencialmente na formulação de propostas, fica definida apenas alteração quanto a quantidades da planilha e acontecerá em sessão pública eletrônica, através do site www.licitanet.com.br.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

São Francisco do Guaporé – RO, 22 de março de 2024.

GESIEL MENDES FERNANDES

Pregoeiro

Portaria 0059/2024

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 059/2024, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, relativo ao Processo nº:297/2024, contendo as seguintes alterações quanto a planilha de quantidades:

Onde esta:

1.1. Aquisição de serviços de empresa especializada em exames e consultas medicas com cardiologista destinados a Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.	CONSULTA CARDIOLOGISTA	SERV	130
2.	EXAME ECG	SERV	130
3.	EXAME TESTE ERGOMETRICO	SERV	100
4.	EXAME HOLTER 24 HRS	SERV	120
5.	EXAME MAPA 24 HRS	SERV	120
6.	EXAME DE RISCO CIRURGICO	SERV	150
7.	EXAME MAPA CENTRAL	SERV	80
8.	EXAME SRA (STROKE RISK ANALYSIS)	SERV	80
TOTAL GERAL			910

Leia-se:

1.2. Aquisição de serviços de empresa especializada em exames e consultas medicas com cardiologista destinados a Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
9.	CONSULTA CARDIOLOGISTA	SERV	300
10	EXAME ECG	SERV	130
11	EXAME TESTE ERGOMETRICO	SERV	100
12	EXAME HOLTER 24 HRS	SERV	120
13	EXAME MAPA 24 HRS	SERV	120
14	EXAME DE RISCO CIRURGICO	SERV	150
15	EXAME MAPA CENTRAL	SERV	80
16	EXAME SRA (STROKE RISK ANALYSIS)	SERV	80
TOTAL GERAL			1.080

Tendo em vista que a alteração supracitada NÃO interfere potencialmente na formulação de propostas, fica definida apenas alteração quanto a quantidades da planilha e acontecerá em sessão pública eletrônica, através do site www.licitanet.com.br.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

São Francisco do Guaporé – RO, 22 de março de 2024.

GESIEL MENDES FERNANDES

Pregoeiro

Portaria 0059/2024

VOCÊ VÊ!

TODO MUNDO VÊ!

ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853

MARÇO

Prevenir é a MELHOR FORMA DE SE CUIDAR

MÊS DA PREVENÇÃO DO CÂNCER COLORRETAL

PREFEITURA DE ALVORADA

NO RUMO CERTO

DW

ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DEIXA O VERDE VIVER - DVV

Endereço: Chácara 166, Gleba 01,
CEP: 76.920-000 Ouro Preto do Oeste-Rondônia
Fone: (69) 9359-7853 Email: associacaoaduc.opo@gmail.com
CNPJ 22.858.799/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ouro Preto do Oeste- RO, 22 de Março de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DEIXA O VERDE VIVER – DVV, devidamente representado por seu Presidente Vonderlin de Araújo Costa, com amparo no artigo 10º do Estatuto Social vigente, vem por meio deste, **convocar todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de Março de 2024 às 17:00 horas, na sede estabelecida na Rua Ipanema, nº 70, Apartamento 04, Bairro Bela Floresta, no município de Ouro Preto do Oeste-RO.** O quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária deverá ser 2/3 do número de sócios, em primeira convocação, 1/3 do número de sócios em segunda convocação, observando-se o intervalo mínimo de 60 minutos entre a 1ª e 2ª chamada.

PAUTA:

- REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DEIXA O VERDE VIVER;
- 2ª REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL.
- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSES DOS PRESENTES.

Por entender o momento que atravessamos, em que o mundo estabeleceu o distanciamento social como parâmetro de saúde pública, acima de tudo, respeitar as orientações sanitárias, decretos e normativos legais, todo e qualquer encontro neste período dar-se-á mediado com uso de máscaras de proteção individual, uso de álcool gel e obedecendo o distanciamento.

DESDE JÁ AGRADEÇO A PRESENÇA E COMPREENSÃO DE TODOS.

Vonderlin de Araújo Costa

Vonderlin de Araújo Costa

CPF/MF/nº 210.517.639-91

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 059/2024, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, relativo ao Processo nº:297/2024, contendo as seguintes alterações quanto a qualificação técnica:

Onde está:

3.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de cópia dos exigidos no termo de referência, que são os seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente CRM;

Apresentação de Apresentação de pelo menos um atestado e/ou declaração de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características em prestação de serviços condizentes com o objeto desta licitação. **Sendo este atestado de no mínimo de 500 horas de prestação de serviços em Cirurgia Geral**, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características em prestação de serviços condizentes com o objeto desta licitação.

Leia - se:

3.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de cópia dos exigidos no termo de referência, que são os seguintes documentos:

b) Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente CRM;

Apresentação de Apresentação de pelo menos um atestado e/ou declaração de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características em prestação de serviços condizentes com o objeto desta licitação. **Sendo este atestado de no de prestação de serviços em consultas e exames em cardiologia**, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características em prestação de serviços condizentes com o objeto desta licitação.

Tendo em vista que a alteração supracitada NÃO interfere potencialmente na formulação de propostas, fica definida apenas alteração quanto ao item citado acima, e acontecerá em sessão pública eletrônica, através do site www.licitanet.com.br.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

São Francisco do Guaporé – RO, 22 de março de 2024.

GESIEL MENDES FERNANDES

Pregoeiro

Portaria 0059/2024